



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 10295

DE 07 DE MARÇO DE 2025

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS  
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do [\(ID 608314\)](#).

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente aos mês de FEVEREIRO de 2025, aos profissionais relacionados abaixo:

<b>Profissional</b>	<b>Quant. Horas</b>
Leonilda Cândida de Oliveira	20H
Antonio do Nascimento Silveira Filho	39H
Debora de Oliveira Meireles	44H
Zilda Nunes de Moraes	26H
Elissandra Belcavello da Silva	44H
Marilene de Souza Rocha	8H
Elza Sacaramuci Vargas	56H
Rute Rosa Lima	32H
Mirilande Pereira da Silva	56H
José Cardoso de Oliveira	8H
Jose Carlos dos Santos	32H
Jessica Nayara Fonseca	8H
Eliana Pitma Rocha Lira	62H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 16:26, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **609115** e o código verificador **E185D3EF**.

---

Docto ID: 609115 v1